



**PORTARIA Nº 05 /2014**

**IZOLETE APARECIDA WALKER SCHNEIDER**, Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a disposição contida no artigo 18 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal,

CONSIDERANDO O DISPOSTO ENTRE OS ARTIGOS 578 E 610 DA LEI Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar ao Departamento Administrativo e Financeiro que efetue o recolhimento da contribuição sindical sobre a folha de pagamento (correspondente a um dia de trabalho) dos servidores públicos do Legislativo Municipal e seu respectivo repasse à entidade sindical legitimada, relativa ao ano de 2014 e exercícios financeiros futuros.

Gabinete da Presidência, aos 25 dias do mês de março de 2014.

**IZOLETE APARECIDA WALKER SCHNEIDER**  
Presidente

**AMÉRICO BELLÉ**  
1º Secretário